

INDICAÇÃO Nº 09/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE ATRAVÉS DO CONSELHO DE TRÂNSITO SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UM ESPELHO CONVEXO NO CRUZAMENTO DA RUA SÃO MIGUEL COM A RUA SÃO JOSÉ.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi instalado um muro de contenção para uma obra na esquina do cruzamento da Rua São Miguel com a Rua São José, próximo ao restaurante Flach, obstruindo totalmente a visão dos veículos que vem da direção da Linha Scherer.

O cruzamento por si só já é perigoso, porém com o início da obra tornou-se de alto risco aos motoristas que por ali trafegam, sendo que atualmente é necessário adentrar a via para verificar se há outro veículo vindo de cima, podendo ser tardio evitar um acidente.

Considerando que a obra pode perdurar por diversos meses até anos e que a medida acima destaca é de extrema urgência para garantir a segurança dos motoristas no trânsito, é que se sugere ao Poder Executivo Municipal que através do Conselho de trânsito avalie as medidas que possam ser tomadas para evitar acidentes, podendo ser por exemplo, instalado um espelho convexo, possibilitando que o motorista visualize os veículos que vem da Rua São Miguel.

Ciente da compreensão e pronto atendimento do poder executivo, visto que é uma instalação necessária, de baixo custo e de fácil solução, aproveito para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 24 de Janeiro de 2025.

RENATO GLUITZ

Vereador